



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ASSAD

REQ. N° 01/2019/GVAS

Processo n°1392/2019

Alexandre Francisco Lopes Assad, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 132 do Regimento Interno, requer ao Presidente da Câmara Municipal de Anchieta/ES, que seja retirada da pauta a Moção 139/19.

Plenário Urias Simões dos Santos, 24 de Setembro de 2019

ALEXANDRE FRANCISCO LOPES ASSAD
VEREDOR